



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACFARM - DEPTO. FARMACÊUTICO**

DESPACHO

Processo nº 23071.926986/2024-97

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA FACULDADE DE FARMÁCIA
Comissão Eleitoral 2024 para a Coordenação do Curso de Farmácia
Campus Juiz de Fora - MG**

Conforme Seção IV Do Calendário Eleitoral, Art. 5º, da Homologação das Candidaturas, após o término do prazo estipulado das inscrições (dezoito horas do dia dezoito de agosto de dois mil de vinte e quatro), para concorrer ao cargo de Coordenador(a) Curso de Farmácia - Campus JF, a comissão eleitoral se reuniu, de forma virtual, no mesmo dia, às dezoito horas e vinte minutos, para avaliação e deliberação quanto a validade das inscrições. Após checagem, a comissão constatou a inscrição de apenas uma candidata, a docente **MAGDA NARCISO LEITE**, que está dentro do quadro de docentes elegíveis para concorrer ao cargo. Assim, a comissão decidiu homologar a inscrição da candidata.

19 de agosto de 2024

COMISSÃO ELEITORAL (PORTARIA/SEI Nº 4, DE 23 DE JULHO DE 2021)

- I Representante docente: Olavo dos Santos Pereira Junior;
II- Representante dos servidores técnico-administrativos em educação: Urias Pardócimo Vaz;
III - Representante discente: Caio Juan Silva Fortes.



Documento assinado eletronicamente por **Olavo dos Santos Pereira Junior, Chefe de Departamento**, em 19/08/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Juan Silva Fortes, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Urias Pardocimo Vaz, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/08/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1933072** e o código CRC **651BBFB4**.

Referência: Processo nº 23071.926986/2024-97

SEI nº 1933072